

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 30/2018

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **LEANDRO CALDEIRÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, avanço de uma referência na tabela salarial, equivalente a 2% (dois por cento) por ter participado de Curso de Capacitação Profissional – Gestão Pública Participativa, conforme consta no artigo 15, inciso II da Lei Municipal nº 002/2006.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 15 dias do mês de janeiro
de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal